



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA DO XXXIII FESTEJO DE BONFIM - RR

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º- O regulamento determina as regras do concurso para escolha da Rainha do XXXIII Festejo de Bonfim-RR.

1. DO OBJETIVO:

- 1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento tem por finalidade a eleição da **RAINHA DO XXXIII FESTEJO DE BONFIM** que será realizado nos dias 10 a 12 de abril de 2025 no Município de Bonfim- RR. No qual representará a festa do município durante o seu ano de reinado.
- 1.2 – A eleita terá como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio, os valores sociais, históricos e culturais do município.

2. DO CONCURSO:

- 2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 10 de Abril de 2025 e será constituído de duas (02) fases:
- Fase 1 – Inscrições 13/03/2025 até 28/03/2025;
 - Fase 2 – Desfile e julgamento 10/04/2025.
- 2.2 – **A fase 1** – As inscrições do Concurso realizar-se-á dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas as inscrições por telefone, apenas e-mail e presenciais, as interessadas em participar do concurso deverão imprimir a Ficha de Inscrição (anexo I) e o termo de autorização de imagem (anexo II), que estará à disposição no endereço eletrônico: www.bonfim.rr.gov.br e deverá ser entregue devidamente preenchida com a documentação solicitada na Secretaria de Cultura de Bonfim ou Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, ambas localizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Joao Lopes de Magalhaes, N°185, Centro, no horário da 08h00min às 12h00min, ou em PDF pelo endereço eletrônica e-mail smtps.publicacao@gmail.com.



2.3 – **A fase 2** – O desfile e julgamento do Concurso da **RAINHA DO XXXIII FESTEJO DE BONFIM** acontecerá no dia **10/04/2025**. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e desfilarão com dois (02) trajes.

3- REQUISITOS DO CONCURSO E JULGAMENTO:

3.1 - O resultado final do Concurso da Rainha do **XXXIII Festejo de Bonfim-RR** apontará os seguintes títulos:

- I- RAINHA
- II- PRINCESA
- III- MADRINHA

3.2 - As vencedoras dos títulos apontados anteriormente serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela organização, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação será presencial.

3.3 - O julgamento do Concurso Rainha do **XXXIII Festejo de Bonfim-RR** será feito por júri imparcial composto por 5 (cinco) pessoas de livre indicação da comissão organizadora, que não tenha parentesco com as CANDIDATAS e com a COMISSÃO ORGANIZADORA. Na escolha os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 (sem frações) e serão responsáveis pela somatória dos pontos, nos quesitos:

- a) Beleza e simpatia;
- b) Postura e expressão corporal;
- c) Traje;
- d) Domínio de Passarela;
- e) Desenvoltura e elegância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do **XXXIII Festejo de Bonfim-RR**, acontecerá no dia 10 de abril às 20h00min no **Parque de Exposição “Olavo Brasil Filho”** devendo a candidata está no local com 01(uma) hora de antecedência.

PARAGRAFO SEGUNDO: A candidata que não comparecer no horário determinado no regulamento para o início, do desfile será desclassificada.

3.4 - Todos os jurados atribuirão um único voto, considerando cada item acima citado, às candidatas.



3.5- Cada candidata terá o direito de um acompanhante no dia do desfile, para auxiliar durante sua preparação.

3.6- Sistema de apuração de resultados:

- a) Rainha do Rodeio:** Será a que obtiver maior nota dos jurados.
- b) Princesa:** Será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.
- c) Madrinha:** Será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

3.7 - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

3.8- De acordo Com a classificação, as demais candidatas serão convidadas a fazerem parte da abertura do festejo.

3.9- O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio.

Observações:

- a maquiagem e penteado serão custeados pelas candidatas;
- os acessórios e adornos dos trajes 1º, 2º são opcionais e de escolha das candidatas.

4- DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

4.1– Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no Município de Bonfim. (Caso a candidata estude fora, mas os pais residem aqui, também poderão se inscrever, apresentar comprovante de endereço);
- b) Ter entre 18 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
- d) O estado civil não interferirá na inscrição, podendo ser solteira, casada ou divorciada;
- e) Ter disponibilidade para promover a festa do município, bem como para participar dos ensaios preparatórios para a escolha da rainha.

4.2- A candidata compromete-se a obedecer aos horários determinados pela comissão para os ensaios do respectivo concurso e deverão estar presentes na final, conforme horários a serem determinados pela Comissão do desfile.

4.3– As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 2 sob pena de desclassificação.

4.4– Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio, em qualquer de suas edições.



4.5- A comissão não se responsabilizará pela alimentação bem como demais despesas das candidatas.

5- DAS INSCRIÇÕES:

5.1 – As inscrições acontecerão no período de 13/03/2025 até 28/03/2025.

5.2 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na Secretaria de Cultura de Bonfim ou Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, ambas localizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Joao Lopes de Magalhaes, Nº185, Centro, no horário da 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.bonfim.rr.gov.br.

5.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida;
- c) Fotocópia do comprovante de endereço;
- d) Termo de autorização de imagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão do Desfile com antecedência de 07 (dias) antes do desfile, pois haverá publicação da foto da mesma nas redes sociais.

6 DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

6.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre da maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda de título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do Rodeio.
- c) A participar todos os dias da festa;



- 6.2– Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e se, eleita, de perda do título.
- 6.3– Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão da festa.
- 6.4- Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas ingerência de familiares e convidados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.
- 6.5- Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a consequente devolução da faixa, constantes no art. 9º deste, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

7. DA PREMIAÇÃO:

- 7.1- A Rainha, a Princesa e a Madrinha receberão a faixa comemorativa.
- 7.2- A premiação será para as três primeiras colocadas, assim definidas com os respectivos prêmios no quadro abaixo:

COLOCAÇÃO DENOMINAÇÃO PRÊMIO

- 1º LUGAR RAINHA R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);**
- 2º LUGAR PRINCESA R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);**
- 3º LUGAR MADRINHA R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).**



Comissão Organizadora:

**Simone Diniz Peixoto
Carmem Júlia
Pâmela Nunes
Naiara Rodrigues
Erica da Silva
Anderson Davi
Tatiane Almeida**

Sobreaviso motoristas:

Davi e Neto

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos telefones:

(95) 98403-2165 – Falar com Simone;

(95) 98123-2623 – Falar com Pâmela;

(95) 98404-0749 – Falar com Erica;

(95) 98401-6919 – Falar com Naiara.





**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO
Rainha do XXXIII festejo de Bonfim 2025**

A candidata ao preencher e assinar a ficha oficial de inscrição declara para todos os fins de direito, que está de pleno acordo com as exigências, requisitos e responsabilidades contidas no “Regulamento do Concurso **Rainha do XXXIII Festejo de Bonfim 2025**”, ficando claro que o não cumprimento do regulamento importará em desclassificação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: _____
Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____/
RG: _____ CPF: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Fone: Residencial: _____ Celular: _____
E-mail:) _____
Trabalha: ()SIM ()Não Local: _____
Fone: _____
Porque mereço ser eleita a Rainha ou Princesa do Rodeio ?

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso **Rainha do XXXIII Festejo de Bonfim 2025** e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, voz, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Bonfim/Roraima, ____/____/____/.

Assinatura da candidata



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileira,
_____ (estado civil), portadora do RG nº _____,
inscrita no CPF nº _____ residente na cidade
de _____, Estado de Goiás, **AUTORIZO**
o uso de minha imagem em todo e qualquer material promocional entre fotos,
filmagens e outros meios de comunicação para ser utilizada no período de 01(um)
ano a contar do dia 10 de Abril de 2025.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Comissão Organizadora de Eventos, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado seja a título de indenização de qualquer natureza, seja a título de direitos relacionados ou conexos a minha imagem ou de qualquer outro.

Bonfim/Roraima, _____/_____/_____/.

Assinatura da candidata